

Nº 69 - Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora IRACI DA SILVA, matrícula 0255680, Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 198909 do referido cargo.

CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO.

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 47998.002012/2013-80, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora FRANCISCA LEMOS DA SILVA, matrícula 0755560, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, Classe S, Padrão III-NS, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 481220 do referido cargo.

CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO.

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 47571.000143/2013-33, resolve:

Art.1º Aposentar compulsoriamente, a partir de 25 de março de 2013, o servidor ANTONIO PICININI, matrícula 1300063, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão IV-NS, da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei 10.887/2004, de 18/06/2004, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 13/35 (treze trinta e cinco avos), calculados sobre o valor da média aritmética, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 198520 do referido cargo.

CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO.

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 735-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à ARGEMIRA BEZERRA DE MIRANDA, viúva do ex-servidor FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº. 0779450, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 16 de abril de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.009628/2013-71) PE;

Nº 736-Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA AUXILIADORA DE PAIVA FRANCO, filha inválida do ex-servidor AMERICO MARCOS TEIXEIRA FRANCO, matrícula SIAPE nº. 0803959, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 04 de dezembro de 2011, cuja cota parte equivale a 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.041141/2012-01) BA;

Nº 737-Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à OCIREMA MARIA DE PAIVA FRANCO, filha inválida do ex-servidor AMERICO MARCOS TEIXEIRA FRANCO, matrícula SIAPE nº. 0803959, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 04 de dezembro de 2011, cuja cota parte equivale a 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.041141/2012-01) BA;

Nº 738-Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à ITANA MARIA DE PAIVA FRANCO, filha inválida do ex-servidor AMERICO MARCOS TEIXEIRA FRANCO, matrícula SIAPE nº. 0803959, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 04 de dezembro de 2011, cuja cota parte equivale a 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.041141/2012-01) BA;

Nº 739-Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARTA MARIA MARTINS MARQUES, filha inválida do ex-servidor AGOSTINHO MARQUES, matrícula SIAPE nº. 0866428, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 13 de junho de 2011, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços Engenharia (NS) Classe "C", Padrão IV, com vigência e efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data a cota de pensão de AUDERY MACHADO para 50 %, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº. 8.112/90. (Processo nº. 50607.002054/ 2011-10) RS.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 745 - Retificar a Portaria de concessão nº 1770, de 27/05/2011, publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2011, referente à JACYRA DE SOUZA MOREIRA.

onde se lê "19 de novembro de 1964",
leia-se "18 de novembro de 1964". (50000.044651/2010-60) BA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 331, de 3.5.13, publicada no DOU de 6.5.13, Seção 2, pág. 58, onde se lê: "...a partir de 20 de agosto de 2012."; leia-se: "...a partir de 6 de maio de 2013."

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 130, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 112 de 10 de maio de 2010, publicada no DOU de 11 de maio de 2010, e considerando o processo nº 50505.007191/2013-51 resolve:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor LAURINDO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 7866262, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Agência, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, observando o pagamento das Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas, previstas no art. 29 da Lei nº 11.094 de 2005; e no art. 62-A da Lei 8.112 de 1990.

Art.2º Declarar extinto o cargo de Engenheiro, ocupado pelo servidor LAURINDO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 7866262, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Agência, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 113-A, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001.

ALLAN KARDEK A. DE SÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições previstas no artigo 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e da subdelegação de competência constante da Portaria/DNIT nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011, resolve:

Nº 422 - Dispensar o servidor GILBERTO DE OLIVEIRA MÁXIMO, matrícula SIAPE nº 1574122, CPF nº 829.191.271-87, dos encargos de substituto eventual do Chefe do Serviço de Telecomunicações, código DAS-101.1, da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia.

Nº 423 - Designar a servidora TELMA FERREIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 844055, CPF nº 507.275.837-00, para substituir o Chefe do Serviço de Telecomunicações, código DAS-101.1, da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 17, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de ALESSANDRA CRISTINA TAVARES, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: São Paulo, constante da Portaria SG nº 419, de 08 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2012 subsequente.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 641, DE 6 DE MAIO DE 2013(*)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.010979/2010-59, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, decorrente de doença especificada em lei, a servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO SANTOS, matrícula nº. 5327-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, observando-se as disposições contidas no art. 6º-A da mesma emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, publicada no DOU de 30/03/2012, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001, e a isenção prevista na Lei nº 7.713, de 22/12/1988, alterada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

(*) Republicada por ter saído no DOU, Seção 2, de 28/02/2013 pág. 65, com incorreção no original.

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: